



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
EDITAL N°. 005/2023

A Prefeitura Municipal de Farias Brito - Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação e sua Comissão de Planejamento de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público prevendo a demanda nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, objetivando o preenchimento de 01 (uma) vaga para atuar na função de Psicólogo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Edital do Processo Seletivo Simplificado encontra-se disponível, para consulta, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Farias Brito - Ceará <https://www.fariasbrito.ce.gov.br/>.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e será executado pela Secretaria Municipal de Educação.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação de 01 (um) PSICÓLOGO para as funções de avaliação psicológica, atendimento e psicoterapia com crianças e adolescente da rede pública municipal, bem como outras atividades pertinentes a função de psicólogo.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

1.5. O Processo Seletivo Simplificado terá caráter classificatório e eliminatório e realizar-se-á por meio de análise de Currículo Vitae e Prova Objetiva.

1.6. O resultado final será a somatório da Primeira Etapa (Prova objetiva) com o resultado da segunda etapa (Análise curricular).

1.7. A contratação dos candidatos classificados nas vagas será fundamentada nos termos da lei, que dispõe sobre a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para tirar férias de servidores ou que estejam licenciado/afastados.

1.8. Será adotado para os contratados através deste Processo Seletivo Simplificado o Regime de Previdência Geral (INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social).

2. DOS REQUISITOS

2.1 Para participar do processo seletivo o candidato deve ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, do artigo 12, da Constituição Federal.

2.2 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 69 (sessenta e nove) anos no momento da apresentação dos documentos.

2.3 Possuir número de Cadastro de Pessoa Física – CPF e número de Registro Geral – RG.

2.4 Possuir Nível Superior na função de Psicólogo e devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia - CRP.



2.5 Não receber proventos de aposentadoria oriundos de empregos, cargos ou função, inclusive comissionado, exercidos perante a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como, suas autarquias, empresas ou fundações, conforme preceitua o art. 37, parágrafo 10 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 20, de 15/12/1998, ressalvada as acumulações permitidas pelo inciso XVI do mencionado artigo, os empregos eletivos e está com idade que lhe garanta aposentadoria;

2.6 Não ter sido demitido a bem do serviço público nas esferas federal, estadual ou municipal da administração direta ou indireta;

2.7 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a contratação, até a data da assinatura do contrato ou a prática de falsidade ideológica em Prova documental, acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Secretaria Municipal de Educação ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação nos dias 07 e 08 de novembro de 2023 das 08h às 11h mediante a entrega dos seguintes documentos:

3.1.1 - Ficha de inscrição totalmente preenchida e assinada (Anexo I deste edital);

3.1.2. Cópia da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF), registro no CRP e do Currículo detalhado com toda documentação comprobatório para que possa ser apreciado e pontuado;

3.1.3. Os candidatos devem apresentar no ato da inscrição documentos comprobatórios de acordo com sua atividade e experiência incluída no currículo, tais como: certificado, diploma, declaração, contrato, carteira profissional, registro no CRP, dentre outros que acharem pertinentes.

3.2. Todos os documentos solicitados no ato da inscrição deverão ser colocados em anexo ao currículo;

3.3. Não serão aceitas inscrições que não cumpram rigorosamente todas as exigências previstas neste Edital e a ausência de qualquer documento implicará na desclassificação do(s) candidato(s).

4. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção será realizado por meio de duas etapas a seguir:

4.1.1 Fase I: Prova escrita objetiva

4.1.1.2 A prova terá a duração de 2 (duas) horas e será aplicada na data prevista no cronograma deste edital, na escola de Ensino Fundamental Antônio Paes e Andrade às 8h da manhã.

4.1.1.3 As provas objetivas conterão 20 (vinte) questões, sendo 10 (dez) de natureza específica, 5 (cinco) Raciocínio lógico e 5 (cinco) de Língua portuguesa

4.1.1.4 Cada questão correta da prova terá pontuação de 1,0 (um) ponto.

4.1.1.5 As provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C e D), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, devendo o candidato preencher o campo correspondente à resposta considerada por ele correta, de acordo com o comando da questão.

4.1.1.6 O candidato deverá marcar um, e somente um, dos quatro campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

4.1.1.7 O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a folha de respostas, que será



o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

4.1.1.8 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com as instruções contidas na folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

4.1.1.9 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de nenhum modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua visualização.

4.1.1.10 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome e o número de seu documento de identidade.

4.1.1.11 O gabarito da prova será divulgado antes da publicação dos resultados.

4.1.1.12 O candidato não poderá levar a prova, devendo ser entregue junto com o cartão-resposta.

4.1.1.13 Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 10 pontos na prova objetiva.

4.1.2 Fase II: Análise Curricular (com as devidas comprovações), visando conhecer a formação e experiência profissional.

SEGUNDA ETAPA - ANÁLISE DE CURRICULAR

FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO
Doutorado	1,5 pontos
Mestrado	1,0 ponto
Especialização com ênfase no atendimento psicoterapêutico	0,5 ponto
Experiência profissional comprovada voltada à psicologia da educação Infantil	Até 2,0 pontos (01 ponto por cada 12 meses de atividade comprovada).
TOTAL	5,0 PONTOS

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final, que corresponde ao total dos pontos obtidos nas duas etapas do Processo Seletivo Simplificado.

5.2. Na hipótese de igualdade da Nota Final, serão aplicados os critérios de desempate constantes no item 6, deste Edital.



6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate na pontuação final no Processo Seletivo Simplificado, será classificado o candidato que, na ordem a seguir, sucessivamente:

- a) Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) Maior número de acertos na prova de Português;

6.2 A Secretaria manterá em cadastro de reserva os candidatos classificáveis e poderá convocar os mesmos em caso de desistências, respeitada a ordem de classificação.

7 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado da seleção, será homologado pela Secretaria Municipal de Educação, e será divulgada na data prevista no cronograma do edital, no endereço eletrônico do município, obedecendo-se os critérios do item 5.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os prazos para interposições de todos os recursos estão discriminados no calendário do Processo Seletivo, no Item 9 do Edital, devendo ser encaminhado pelo candidato interessado à sede da Secretaria Municipal de Educação, junto a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8.2. Os recursos deverão ser claros, consistentes e objetivos.

8.3. O recurso intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.4. Todos os recursos serão analisados e divulgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no site oficial da Prefeitura Municipal de Farias Brito - Ceará.

8.5. Não serão aceitos recursos via postal, fax, correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

8.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

8.7. Recurso que cujo teor desrespeite a banca será indeferido de plano.

9. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

9.1 CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
03/11/2023	Publicação do edital
07/11 e 08/11 de 2023	Inscrições
10/11/2023	Homologação das inscrições
25/11/2023	Realização da 1ª etapa (Prova objetiva)
01/12/2023	Resultado preliminar Prova objetiva e Análise curricular
04/12/2023	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da Prova objetiva e Análise curricular
05/12/2023	Resultado definitivo da Prova objetiva e Análise curricular



10. DA REMUNERAÇÃO

10.1 O profissional contratado para o cargo de psicólogo receberá o valor bruto de R\$ 4.327,97 referente às 30 horas trabalhadas.

11. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

11.1. Quando da contratação, o profissional será convocado por telefone ou através do envio de correspondência eletrônica.

11.2. Na falta de documentação ou na hipótese de desistência do interessado no prazo estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação, convocará outro selecionado, obedecendo à ordem de classificação.

11.3. As contratações serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais.

12 - DOS ANEXOS DO EDITAL

12.1 - Integram o presente Edital os anexos a seguir:

Anexo I - Modelo de Formulário de Inscrição;

Anexo II – Modelo de Currículo Específico para o Processo Seletivo Simplificado

Anexo III – Formulário de Recurso

Anexo IV – Declaração de Concordância com as regras do edital

Anexo V – Conteúdo Programático

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, ouvidas as áreas competentes.

13.2 Para dirimir as questões oriundas da execução dos serviços objeto do presente edital, que não possam ser solucionadas administrativamente, fica estabelecido o foro da Justiça Estadual, na Comarca de Farias Brito/CE.

Farias Brito, 03 de novembro de 2023


ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação



ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO N° ____/2023

OBS. *Preencha corretamente as informações abaixo, efetivada a inscrição, não haverá, sob hipótese alguma, alteração. Escreva com letra legível.*

NOME DO CANDIDATO (A):
NOME SOCIAL:
SEXO: MASCULINO () FEMININO ()
DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG N° _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR. _____ DATA DE EXPEDIÇÃO. _____ / _____ / _____
CPF N° _____
TÍTULO DE ELEITOR N° _____ ZONA _____ SEÇÃO _____
ENDEREÇO RESIDENCIAL _____ NÚMERO: _____ BAIRRO _____ CIDADE. _____
TELEFONES PARA CONTATO. () _____ E-MAIL: _____ CARGO: PSICÓLOGO

Nome Completo

Farias Brito – Ceará, aos _____ de novembro de 2023.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

NOME COMPLETO: _____
RG: _____ CPF: _____
INSCRIÇÃO N° _____
NÚMERO DE FOLHAS ENTREGUES: _____
CARGO: PSICÓLOGO

Farias Brito – CE, ____ de ____ de 2023

Visto da(o) servidor(a) responsável pela inscrição



ANEXO II
MODELO DE CURRÍCULO ESPECÍFICO PARA O PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO

MODELO CURRÍCULO	
1. Dados Pessoais com foto atualizada Nome _____ Idade _____ Estado civil _____ Endereço completo _____ Telefones _____ Endereço eletrônico (e-mail) _____	
2. Objetivo ou Área de Interesse _____	
3. Formação _____	
4. Cursos 4.1 _____ 4.2 _____ 4.3 _____ 4.4 _____	
5. Experiências profissionais _____ _____ _____ _____ _____	



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei, que tenho as condições e os documentos exigidos e comunico o meu conhecimento e concordância com as normas do Edital do Presente Processo Seletivo Simplificado, na data desta inscrição.

Farias Brito – Ceará, aos _____ de _____ de 2023

Assinatura do candidato



ANEXO V – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Conhecimentos Básicos Língua portuguesa	<ul style="list-style-type: none">• Linguagens (Leitura e interpretação de textos).• Gêneros textuais.• Gramática e Ortografia (Classes de palavras;• Concordância verbal e nominal;• Divisão silábica;• Encontro vocálico; Tonicidade; (Acentuação e Pontuação).• Coerência e coesão (Uso e funções dos conectivos).
Raciocínio Lógico	<ul style="list-style-type: none">• Proposição lógica, proposições simples e compostas, operadores lógicos, tabela-verdade, classificação das proposições compostas (tautologia, contradição e contingência), equivalências e negações;• Quantificadores lógicos, diagramas lógicos e argumentos.
Conhecimentos Específicos	<ul style="list-style-type: none">• Avaliação Neuropsicológica infantil;• Avaliação Psicológica Infantil/Ludo diagnóstico;• Psicodiagnósticos;• Transtornos do neurodesenvolvimento;• Teorias e Técnicas Psicoterápicas;• Intervenção precoce em criança com autismo (modelo Denver);• Pareceres. Laudos. Relatórios.